



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 11 de junho de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1099

Órgão Oficial do Município



13
junho

10
horas

Inauguração da imagem de
SANTO
Antônio

Rotatória de acesso à Rua Dr. Jorge Tibiriçá



/pmsaposse



pmsaposse.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.555 de 11 de junho de 2024**

Dispõe sobre nomeações junto ao Conselho Tutelar e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 10.456, de 12 de janeiro de 2024, que nomeou todos os titulares para o Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Posse para o mandato de 2024 a 2028,

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 10.461, de 19 de janeiro de 2024, que afastou, em razão de licença maternidade, a Conselheira Tutelar RAFAELA VALSECHI AMBROSIO, por 109 dias a partir de 10 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 10.462, de 19 de janeiro de 2024, que nomeou CIBELE APARECIDA DE TOLEDO, em caráter temporário, para a vaga aberta em razão do afastamento operado pela Portaria n. 10.461/24,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar FERNANDA TUROLLA, operada por força da Portaria n. 10.474, de 09 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO que em razão da exoneração empreendida pela Portaria acima indicada (Portaria n. 10.474/24), foi editada a Portaria n. 10.477, de 16 de fevereiro, nomeando, como suplente, PATRICIA CRISTINA DA SILVA,

CONSIDERANDO que em razão do término da licença maternidade da Conselheira Tutelar RAFAELA VALSECHI AMBROSIO, foi editada a Portaria n. 10.537, de 30 de abril de 2024, em que se exonerou, da suplência, a Conselheira PATRICIA CRISTINA DA SILVA,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Posse conta com 05 (cinco) membros titulares, nos termos do art. 71 da Lei Municipal n. 3.517/22, em consonância com o disposto no art. 132 da Lei Federal n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA),

CONSIDERANDO que por ocasião do retorno da Conselheira Tutelar RAFAELA VALSECHI AMBROSIO, pelo encerramento de sua licença maternidade, o quadro de titulares volta a ficar completo, sem a necessidade de da presença de suplentes,

CONSIDERANDO que que, contudo, com exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar FERNANDA TUROLLA, há a necessidade de nomeação do próximo nome da lista de eleitos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, CIBELE APARECIDA DE TOLEDO, a partir de 30 de

abril de 2024, para ocupar a vaga aberta pela exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar FERNANDA TUROLLA, operada pela Portaria n. 10.474/24, vaga esta que foi preenchida, interinamente, por outro suplente, nos termos da Portaria n. 10.477/24, por força de licença maternidade de um dos titulares do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10556 de 11 de junho de 2024

Dispõe sobre nomeação do Gestor/Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal da Cultura - CMC, instituído pela Lei Municipal nº 3.640 de 30 de abril de 2024 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sr. Sergio Antônio Folster Junior, RG nº 40.553.833-9- SSP-SP, conselheiro Municipal da Cultura (CMC) para a função de Presidente do Conselho da Cultura e Gestor do Fundo Municipal da Cultura, bem como o conselheiro Sr. Demis Carlos Alves de Almeida, RG nº 28.546.745-1-SSP-SP, para Vice-presidente a partir de 11 de junho de 2024, sem remuneração, conforme reunião realizada pelo Conselho Municipal da Cultura, realizado em 10 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de junho de 2024

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10557 de 11 de junho de 2024

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal da Cultura-CMC de Santo Antônio de Posse, para o período de 10/06/2024 à 10/06/2025 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e de acordo com decisão do Conselho Municipal da Cultura, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Cultura – CMC, para o período compreendido entre 10/06/2024 à 10/06/2025, com os seguintes membros:

Representantes Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Representante do Departamento de Turismo e Cultura:

Titular: Sergio Antônio Folster Junior

Suplente: Jose Luiz da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon

Suplente: Carlos Henrique Bianchi Bergo

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes nas áreas de artes, cultura e consumidores de cultura

Titular: Nilton Modesto

Suplente: Paulo Ricardo Oliveira

Representantes dentre os consumidores de cultura, pessoas físicas e entidades privadas.

Titular: Viviane Palandi

Suplente: Karina Gino Machado

Representantes oriundo de segmentos artísticos, ou de setor ligados a economia da cultura (trabalhadores, empresários e produtores).

Titular: Demis Carlos Alves de Almeida

Suplente: Eberson da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 077, de 11 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre exoneração a pedido de MATEUS CRELIER GOUVEIA DA SILVEIRA, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que

dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido MATEUS CRELIER GOUVEIA DA SILVEIRA, RG: 47.934.893-5, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, a partir 25 de junho de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de junho de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 152, de 11 de junho de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de CAIO CUNHA BERNARDES para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAIO CUNHA BERNARDES, RG n. 44.863.543-4, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir do dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de junho de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Notificações

Notificação nº 092/2024

Em 11 de junho de 2.024

À INTERESSADA

ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

Contrato nº 031/2023

Tomada de Preços Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 444/2023

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL

Considerando que até o presente momento a empresa não cumpriu com o cronograma acordado e não entregou um novo cronograma revisado com a data prevista de conclusão dos trabalhos;

Considerando que o prazo de execução venceu dia 04 de junho de 2024, e que o prazo de vigência do **Contrato nº 031/2023** irá encerrar no dia **04 de julho de 2024**;

Desta forma, vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa **ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 31.343.729/0001-94**, solicitando a entrega final dos serviços finalizados e revisados, conforme análise realizada pelo setor de projeto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano PMSAP para a finalização do contrato; estando a contratada ciente que estará sujeita às penalidades, prevista em contrato.

Será aguardado o período de 2 dias corridos para entrega do cronograma atendendo ao prazo final do contrato em 04/07/2024.

Sem mais para o momento,

Eng. Leonardo da Silva Granziera

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Santo Antônio de Posse - SP

Arquiteta Carolina Bergo Torezan

Supervisora de Gestão
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO conforme Portaria CVS1/2024 considerando que as atividades não são mais passíveis de Licença da Vigilância Sanitária, do CEVS: 354800501-865-000018-1-3, do ESTABELECIMENTO: Larissa Gabriela Mendonça.

Embora a empresa esteja isenta de Licenciamento Sanitário, a mesma continua sujeita a inspeção caso não cumpra as Normas Sanitárias.

Santo Antônio de Posse, 07 de Junho de 2024.

Virginia Luci Stefanini e Lima
Fiscal de Vigilância Sanitária
Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Contribuintes

DECISÕES

Publicação: Sessão de julgamento ordinária Conselho Municipal de Contribuintes de Santo Antonio de Posse - SP realizada em 22 de maio de 2024, presidida por Tiago José Lino e secretariada pela Fernanda do Amparo Maciel. Estiveram presentes os Srs. Arnaldo Linares Filho, Caio Vicenzotti, Conceição Aparecida Inacio, Maria Lucia Fatobeni Pinto e Marlene Maria Vieira Bassani.

Foram julgados os seguintes processos administrativos:

1. Processo 999/2022 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conselheiro Relator: Arnaldo Linares Filho

Conforme requerimento do Diretor Jurídico Dr. Carlos Eduardo Bistão Nascimento, solicitando o cancelamento do IPTU dos anos de 2021 e 2022 dos referidos imóveis por motivo dos mesmos terem sido desapropriados em 2018. DEFIRO o pedido de cancelamento dos referidos débitos. Votação unânime.

2. Processo 4413/2021 - SIMONE INACIO

Conselheiro Relator: Caio Vicenzotti

Ante toda documentação trazida pelo Setor Fiscal, através de Jane J. M. Santos, não existem provas suficientes para colocar a solicitante como responsável pela dívida ativa a ela incumbida, neste passo, pode-se concluir que houve erro ou alguma falha no procedimento de lançamento do crédito tributário e inscrição em dívida ativa, o que autoriza este colegiado a votar sobre o cancelamento do débito, tudo nos moldes do art. 3º da Lei Complementar nº 06/2022. Portanto, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de baixa de acordo com a conclusão de fls. 15, item "5.Decisão" em termos. Votação unânime.

3. Processo 4694/2021 - MARILIA DA SILVA PARES REGALI E/OUTROS

Conselheiro Relator: Conceição Aparecida Inacio

Conforme parecer da fiscal tributária, fica comprovado que o imóvel fisicamente pertence ao município, mas ainda não foi registrado definitivamente em cartório. Sendo assim, acolho o parecer da Fiscal Tributária e DEFIRO o pedido de cancelamento do débito de IPTU inscrito em dívida ativa dos anos de 2019 a 2021. Votação unânime.

4. Processo 965/2022 - ANGELO GRELLA

Conselheiro Relator: Maria Lucia Fatobeni Pinto

Conforme parecer da Fiscal Tributária, verifica-se a o lançamento em duplicidade do IPTU do imóvel 220000 juntamente com o de áreas menores, diante disso DEFIRO o pedido de cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa. Votação unânime.

5. Processo 4887/2022 - CONSTRUJAC MARTINS LTDA

Conselheiro Relator: Marlene Maria Vieira Bassani

Conforme parecer da fiscal tributária, verifica-se que houve a duplicidade no lançamento, por isso DEFIRO o pedido de cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa. Votação unânime.

6. Processo 856/2021 - CADASTRO IMOBILIÁRIO

Conselheiro Relator: Arnaldo Linares Filho

Conforme requerimento administrativo considerando que o referido imóvel foi desapropriado em 30/05/2018 conforme documentos anexados e os pareceres da Auditora Tributária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e da Procuradoria do Município, DEFIRO o cancelamento dos referidos débitos. Votação unânime.

7. Processo 274/2023 - ADOLICIR ANTONIO SOLERA

Conselheiro Relator: Caio Vicenzotti

Ante toda documentação trazida pela Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente através de Sonia Cristina Domingues, onde existe a conclusão de que o valor de R\$ 4.634,77 é indevido, somando-se a demonstração através de imagem do sistema às fls.07 de que a instalação de nº 1764 está da situação de cortado, pode-se concluir que houve erro ou alguma falha no procedimento de lançamento do crédito tributário e inscrição na dívida ativa, o que autoriza este colegiado a votar sobre o cancelamento do débito, tudo nos moldes do art. 3º da Lei Complementar nº 06/2022. Portanto, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de cancelamento de acordo com o parecer da Secretaria responsável mencionado. Votação unânime.

8. Processo 3621/2023 - A. R. CHAIB ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Conselheiro Relator: Conceição Aparecida Inacio

Conforme parecer da fiscal tributária, visto também que nos documentos juntados no processo comprova-se a inscrição no cadastro mobiliário e o lançamento em duplicidade, DEFIRO o pedido de cancelamento do débito inscrito em dívida ativa. Votação unânime.

9. Processo 4664/2023 - MEDICAL CORP ASSESSORIA EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Conselheiro Relator: Maria Lucia Fatobeni Pinto

Conforme parecer da fiscal tributária, foi constatado que houve o lançamento para o tomador de serviço e o prestador fez a declaração e o pagamento pela DAS conforme legislação vigente, por isso DEFIRO o pedido de cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa. Votação unânime.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **ALINE DALFRÉ BARBIERI ME**, inscrita no **CNPJ: 30.788.424/0001-23**, **ESPAÇO A MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 34.329.066.0001-41**, **FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 51.425.685/0001-59**, **LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 38.118.837/0001-02**, **LICITA MED LTDA**, inscrita no **CNPJ: 51.972.983/0001-69**, **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 47.788.819/0001-29**, **VF-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 05.484.387/0001-12**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que

constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1269/2024**, cujo objeto é **Aquisição de móveis (mobiliário) para o PSF Residencial dos Lagos**, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 05 de junho de 2024.

Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **CONTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 52.770.039/0001-91**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1796/2024**, cujo objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Iracio Semeghini Lala e Outras (com fornecimentos de serviços, materiais e equipamentos) de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100219/2024, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 29 de maio de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - PPT 00.0675 - PRODESP - Outubro e dezembro de 2022.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa as notas de débito nº 864 e 1111 emitidas em 11/10/2022 e 05/12/2022 respectivamente, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do convênio PPT 00.0675 firmado, o qual figura como contratada **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita sob **CNPJ: 62.577.929/001-35**, pelo valor total de R\$ 30.704,30 (trinta mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.39.99, nos termos da Nota de Reserva nº 260/2024.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº

088/2022 - Execução das obras de galerias pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária em vários bairros - Programa Nossa Rua, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, Processo Administrativo nº 2908/2022 - Concorrência Pública nº 002/2022 e seus Anexos.

**DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO
(publicação por omissão)**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias e VIGÊNCIA por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, do Termo de Contrato nº 088/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91**, cujo objeto é a execução das obras de galerias pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária em vários bairros - Programa Nossa Rua, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Acréscimo Contratual) - Contrato nº 07/2024 - VISANDO A CAPACITAÇÃO DE GESTORES, EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E DOCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO
(publicação por omissão)**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO**, do Termo de Contrato nº 07/2024, firmado junto ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP**, inscrita sob **CNPJ nº 03.779.133/0001-04**, cujo objeto VISA A CAPACITAÇÃO DE GESTORES, EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E DOCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

DIDÁTICOS.

II - Referido Aditamento de **ACRÉSCIMO** corresponde a **R\$ 10.974,25 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de maio de 2024.

**FELIPE S. DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Comunicados

INTERESSADO: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício 054/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, constatou-se que a empresa ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 31.486.195/0001-55, **não forneceu os produtos requeridos, descumprindo com as cláusulas e condições estabelecidas em Ata de Registro de Preços 015 B/2024, tendo a Secretaria da Fazenda reiteradamente solicitado a entrega de itens constantes no Pedido nº. 1478/2024, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 015 B/2024.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2., 23.1.3. e 23.1.3.7. do Edital;**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 31.486.195/0001-55, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2024.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda
(órgão Gerenciador)
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME.

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício 056/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, constatou-se que a empresa **BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.915.708/0001-75, não forneceu os produtos requeridos, descumprindo com as cláusulas e condições estabelecidas em Ata de Registro de Preços 19 C/2024, tendo a Secretaria da Fazenda reiteradamente solicitado a entrega de itens constantes no Pedido nº. 1436/2024, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 19 C/2024.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2., 23.1.3. e 23.1.3.7. do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.915.708/0001-75,** nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia,** no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2024.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

(órgão Gerenciador)

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício 057/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, constatou-se que a empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.892.715/0001-45, não forneceu os produtos requeridos, descumprindo com as cláusulas e condições estabelecidas em Ata de Registro de Preços 015K/2024, tendo a Secretaria de Fazenda reiteradamente solicitado a entrega de itens constantes no Pedido nº. 1480/2024, empenho nº. 3451/2024, e pedido 1482/2024, empenho 3453/2024, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 015 K/2024.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2., 23.1.3. e 23.1.3.7. do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **MARIA IRENE BUSO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.892.715/0001-45,** nos termos do disposto

nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia,** no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de junho de 2024.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

(órgão Gerenciador)

PMSAPOSSSE

INTERESSADO: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ASSUNTO: Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício 478/2024 emitido pela Secretaria de Saúde, constatou-se que a empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.573.131/0001-93, não forneceu os produtos requeridos, descumprindo com as cláusulas e condições estabelecidas em Ata de Registro de Preços 015 O/2024, tendo a Secretaria de Saúde reiteradamente solicitado a entrega de itens constantes no Pedido nº. 1298/2024, consequentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 015 O/2024.** Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas dos itens: **23.1.2., 23.1.3. e 23.1.3.7. do edital;**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.573.131/0001-93,** nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** entregar os produtos requeridos e apresentar **defesa prévia,** no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso (conforme 23.1.2. do Edital);**

- **CASO o atraso seja superior a 4 dias: sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de junho de 2024.

Paulo Jose Rodrigues de Souza

Secretário de Saúde

(órgão Gerenciador)

PMSAPO SSE

INTERESSADO: SNO P CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..**ASSUNTO:** Notificação sobre ausência de entrega de produto requerido - Defesa Prévia.**NOTIFICAÇÃO**

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº. 058/2024 emitido pela Secretaria da Fazenda, constatou-se que a empresa **SNO P CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.686.134/0001-20**, **NÃO ENTREGOU OS PRODUTOS REQUERIDOS no pedido nº 1485/2023 (e-mail datado de 20/05/2024) emitido pela Secretaria da Saúde, conseqüentemente, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro nº 53 O/2023**, cujo objeto tratou registro de preço, visando a **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade**. Assim, fica sujeita a Contratada as seguintes sanções administrativas:

23.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. **Decorridos 30 (trinta) dias de atraso**, caso o Departamento de Serviços Públicos decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

23.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, **OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1** ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

23.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Departamento de Serviços Públicos, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **SNO P CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.686.134/0001-20**, nos termos do disposto no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia E a entregar os produtos requisitados**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**

- **se somente houver entrega com atraso: sanção de multa de 10% sobre o valor do pedido, nos moldes do item 23.2.2.1;**

- **se o atraso ultrapassar 30 dias: sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR POR 02 (DOIS) ANOS - conforme subitens 23.2.2.3 e 23.2.3 do Edital .**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio

de Posse.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTOPregoeira
PMSAPO SSE**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 056/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **52.770.039/0001-91**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E VIGÊNCIA 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

Prazo de execução até 30 de novembro de 2024.

Prazo de vigência até 03 de junho de 2025.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, PROCESSO Nº 2908/2022 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VÁRIOS BAIRROS - PROGRAMA NOSSA RUA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 de junho de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO****PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP****EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 058/2024 - Processo Administrativo nº 1860/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Hortêncio Lala e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100470/2024 - Processo: SGRI -PRC -2023-01216-DM.

Contrato nº 040/2024.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 52.770.039/0001-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Hortêncio Lala e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Convênio Estadual: 100470/2024 – Processo: SGRI -PRC -2023-01216-DM, e demais condições estabelecidas neste edital, e demais condições estabelecidas neste edital.	R\$ 677.484,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 677.484,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 06(Seis) meses, **a iniciar-se em 05 de junho de 2024, encerrando-se em 04 de dezembro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de junho de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 045/2024 - Processo Administrativo nº 1520/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de insumos e medicamentos veterinários atendendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 033C/2024.

Empresa: LICITAPHARMA DIST. DE PROD. VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **49.542.190/0001-68**.

Item	DESCRIÇÃO	Marca/ fabricante	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Acepromazina injetável 20ml	APROMAZIN 20ML/SYNTEC	FR	38	17,00	646,00
06	Cloridrato de Tramadol 12mg	CRONIDOR 12MG/AGENER	COMP	2250	5,70	12.825,00
07	Cloridrato de Tramadol 40mg	CRONIDOR 40MG/AGENER	COMP	2250	9,00	20.250,00
08	Cloridrato de xilazina 2% 10ml	XILAZIN 2% 10ML/SYNTEC	FR	09	14,00	126,00
09	Dexametasona 50ml 200mg	FARMADEX 50ML/SYNTEC	FR	38	10,10	383,80
13	Meloxicam 0,5 mg	FLAMAVET 0,5MG/AGENER	COMP	2250	1,37	3.082,50
14	Meloxicam Injetável 20ml 0,2%	FLAMAVET 20ML/AGENER	FR	38	42,63	1.619,94
18	Pomada cicatrizante 50g	VETAGLOS 50G/VETNIL	UN	360	34,89	12.560,40
25	Vacina V10 Importada	VIRATEC V10/AGENER	UN	150	46,02	6.903,00
33	Cloridrato de Tramadol 12mg	CRONIDOR 12MG/AGENER	COMP	750	5,70	4.275,00
34	Cloridrato de Tramadol 40mg	CRONIDOR 40MG/AGENER	COMP	750	9,00	6.750,00
35	Cloridrato de xilazina 2% 10ml	XILAZIN 2% 10ML/SYNTEC	FR	03	14,00	42,00
36	Dexametasona 50ml 200mg	FARMADEX 50ML/SYNTEC	FR	12	10,10	121,20
39	Meloxicam 0,5 mg	FLAMAVET 0,5MG/AGENER	COMP	750	1,37	1.027,50
40	Meloxicam Injetável 20ml 0,2%	FLAMAVET 20ML/AGENER	FR	12	42,63	511,56
44	Pomada cicatrizante 50g	VETAGLOS 50G/VETNIL	UN	120	34,89	4.186,80
51	Vacina V10 Importada	VIRATEC V10/AGENER	UN	50	46,02	2.301,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 77.611,70 (Setenta e sete mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 03 de junho de 2024, encerrando-se em 02 de junho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 05 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 054/2024

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, EM ESPECIAL ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E § 1º E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Departamento Regional de São Paulo.**

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 1.389.196,82 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Aditivo de acréscimo: R\$ 10.974,25 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Valor Final do Contrato: R\$ 1.400.171,04 (um milhão, quatrocentos mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos).

DISPENSA N. 001/2024 - PROCESSO N. 416/2024 - CONTRATO N° 07/2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE JUNHO DE 2024.

FELIPE S. DE AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 063/2024 - Processo Administrativo nº 1976/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de insumos e medicamentos veterinários atendendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 032B/2024.

Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO CAMANDUCAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **43.574.704/0001-80**.

nº	Produto	QTD	UND	valor	Valor Total
1	GUJA DE CONCRETO BOCA DE LOBO CHAPEU	23	Peca	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00
7	GUJA DE CONCRETO BOCA DE LOBO CHAPEU	7	Peca	R\$ 60,00	R\$ 420,00
8	GUJA DE CONCRETO PADRAO	50	Peca	R\$ 64,50	R\$ 3.225,00
9	MEIA CANALETA DE CONCRETO 60X6X100	25	Peca	R\$ 123,17	R\$ 3.079,25

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 8.104,25 (Oito mil, cento e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 03 de junho de 2024, encerrando-se em 02 de junho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 063/2024 - Processo Administrativo nº 1976/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de insumos e medicamentos veterinários atendendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 032A/2024.

Empresa: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.330.197/0001-41.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UN	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 01 DE 400 MM DE DIÂMETRO E 1500 MM DE COMPRIMENTO	ARK'TETUS	PÇ	41	378,00	15.498,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 01 DE 600 MM DE DIÂMETRO E 1500 MM DE COMPRIMENTO	ARK'TETUS	PÇ	16	565,00	9.040,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 01 DE 800 MM DE DIÂMETRO E 1500 MM DE COMPRIMENTO	ARK'TETUS	PÇ	41	963,00	39.483,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 64.021,00 (Sessenta e quatro mil e vinte e um reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 03 de junho de 2024, encerrando-se em 02 de junho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 045/2024 – Processo Administrativo nº 1520/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de insumos e medicamentos veterinários atendendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 033A/2024.

Empresa: ALC MORAES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.339.373/0001-92.

Nº	QNT.	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	38	VETOL ORAL - 20ML	LEMA	Antiemético para cães 20ml	R\$ 30,30	R\$ 1.151,40
3	38	ANTITÓXICO INJETÁVEL - 100ML	BIOFARM	Antitóxico e Hepaprotetor Injetável 100ml	R\$ 16,50	R\$ 627,00
4	2250	CEFAWORLD 150MG - COMP	WORLD	Cefalexina 150 mg	R\$ 2,45	R\$ 5.512,50
11	2	KIT CIRURGIA P/ CASTRAÇÃO C/ 19 PEÇAS	LIMED MOGI	Kit de Cirurgia para castração	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
15	135	INVICTO 11,4MG - CX C/ 1 COMP	DECHRA	Nitempiram 11,4 mg	R\$ 14,70	R\$ 1.984,50
16	135	INVICTO 57MG - CX C/ 1 COMP	DECHRA	Nitempiram 57 mg	R\$ 16,81	R\$ 2.269,35
21	1500	SOROFARM - 500ML	BIOFARM	Solução Injetável Contendo Vitaminas 500ml	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
22	120	SILVERBAC - 500ML	LABGARD	Spray Antimicrobiano 500ml	R\$ 18,70	R\$ 2.244,00
26	75	VERMÍFUGO LÍQUIDO - 20ML	LEMA	Vermífugo Líquido 20ml	R\$ 6,50	R\$ 487,50
29	12	VETOL ORAL - 20ML	LEMA	Antiemético para cães 20ml	R\$ 30,30	R\$ 363,60
30	12	ANTITÓXICO INJETÁVEL - 100ML	BIOFARM	Antitóxico e Hepaprotetor Injetável 100ml	R\$ 16,50	R\$ 198,00
31	750	CEFAWORLD 150MG - COMP	WORLD	Cefalexina 150 mg	R\$ 2,45	R\$ 1.837,50
42	45	INVICTO 57MG - CX C/ 1 COMP	DECHRA	Nitempiram 57 mg	R\$ 16,81	R\$ 756,45
47	500	SOROFARM - 500ML	BIOFARM	Solução Injetável Contendo Vitaminas 500ml	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
48	40	SILVERBAC - 500ML	LABGARD	Spray Antimicrobiano 500ml	R\$ 18,70	R\$ 748,00
52	25	VERMÍFUGO LÍQUIDO - 20ML	LEMA	Vermífugo Líquido 20ml	R\$ 6,50	R\$ 162,50

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 59.782,30 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a **iniciar-se em 03 de junho de 2024, encerrando-se em 02 de junho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 045/2024 - Processo Administrativo nº 1520/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de insumos e medicamentos veterinários atendendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 033B/2024.

Empresa: CAT DOG ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **49.386.357/0001-49**.

ITEM	MATERIAL	UNI	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
19	Sarolaner 20mg (5 a 10 kg)	CP	135	SIMPARIC 20MG - ZOETIS	81,90	11056,50
20	Sarolaner 40 mg (10 a 20 kg)	CP	135	SIMPARIC 40MG - ZOETIS	77,20	10422,00
23	Spray Larvicida 400ml	UNI	120	LEPECID 400ML - OURO FINO	16,20	1944,00
24	Suplementos para cães e gatos 14g	UNI	75	FLORAMAX PET 14G - BASSO&PANCOTTE	17,25	1293,75
27	Vermífugo Comprimido pra 10kg	CP	135	DUPRANTEL PLUS - DUPRAT	0,79	106,65
28	Acepromazina Injetável 20ml	FR	12	APROMAZIN 0,2% 20ML - SYNTEC	15,90	190,80
41	Nitempíram 11,4 mg	CP	45	INVICTO 11,4MG - DECHRA	14,60	657,00
45	Sarolaner 20mg (5 a 10 kg)	CP	45	SIMPARIC 20MG - ZOETIS	81,90	3.685,50
46	Sarolaner 40 mg (10 a 20 kg)	CP	45	SIMPARIC 40MG - ZOETIS	77,20	3.474,00
49	Spray Larvicida 400ml	UNI	40	LEPECID 400ML - OURO FINO	16,20	648,00
53	Vermífugo Comprimido pra 10kg	CP	45	DUPRANTEL PLUS - DUPRAT	0,79	35,55
TOTAL: R\$ 33.513,75 (TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 33.513,75 (Trinta e três mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 03 de junho de 2024, encerrando-se em 02 de junho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 063/2024 - Processo Administrativo nº 1976/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de insumos e medicamentos veterinários atendendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 032C/2024.

Empresa: JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.099.983/0001-69.

Item	Un. Med.	Quant.	Descrição	Marca	Valor	Valor Total
2	PÇ	150	GUIA DE CONCRETO PADRÃO, MEDIDA 15 CM LARGURA X 30 CM ALTURA X 100 CM DE COMPRIMENTO	JDM	R\$ 44,90	R\$ 6.735,00
3	PÇ	75	MEIA CANALETA GUIA DE CONCRETO, MEDIDA 60 CM DIAMETRO X 6 CM ESPESSURA X 100 CM DE COMPRIMENTO	JDM	R\$ 89,90	R\$ 6.742,50
4	PÇ	126	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 01 DE 400 MM DE DIÂMETRO E 1500M DE COMPRIMENTO	JDM	R\$ 170,90	R\$ 21.533,40
5	PÇ	51	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 01 DE 600 MM DE DIÂMETRO E 1500M DE COMPRIMENTO	JDM	R\$ 293,00	R\$ 14.943,00
6	PÇ	126	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA 01 DE 800 MM DE DIÂMETRO E 1500M DE COMPRIMENTO	JDM	R\$ 508,80	R\$ 64.108,80

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 114.062,70 (Cento e quatorze mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 03 de junho de 2024, encerrando-se em 02 de junho de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 11 de junho de 2024.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos **CLASSIFICADOS** na PROVA OBJETIVA, que deverão anexar seus títulos no dia 10/06/2024, através da área do candidato, no site do **RECRUTAMENTO BRASIL** (www.portal.recrutamentobrasil.com.br).

CAPÍTULO X – Da Prova de Títulos

10.1. Participarão da Prova de Títulos os candidatos inscritos no cargo **PROFESSOR TITULAR PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL**, CLASSIFICADOS na Prova Objetiva.

10.2. Os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site do Recrutamento e Seleção BRASIL nos dias indicados no **Anexo III (cronograma)**. O candidato irá acessar o site do Recrutamento e Seleção BRASIL <https://portal.recrutamentobrasil.com.br>, informando seu CPF e senha na Área do candidato, acessando em seguida “Histórico de Inscrições”, em Enviar Títulos, clicar no link “Prova de Títulos” e anexar sua documentação.

10.2.1. Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme critérios de aprovação citados nesse Edital, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do CONCURSO PÚBLICO.	5,0	1	5,0
Mestrado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do CONCURSO PÚBLICO.	3,0	1	3,0
Curso de pós-graduação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área específica de atuação da categoria funcional do CONCURSO PÚBLICO.	1,0	2	2,0

10.3. Não serão aceitos os títulos em data diferente daquela a ser estipulada.

10.4. A Prova de Títulos será somente classificatória e o candidato que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do CONCURSO PÚBLICO.

10.4.1. A entrega dos documentos referentes aos títulos, não implica necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pelo Recrutamento e Seleção BRASIL de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo atribuído, no máximo 10,0 (dez) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.

10.5. Os títulos serão anexados no site do Recrutamento e Seleção BRASIL pelo próprio candidato, através de documentação original.

10.6. Os títulos originais serão também verificados no ato da contratação, sendo que, constatada qualquer irregularidade, falsificação ou a não apresentação do original, o candidato será excluído deste CONCURSO PÚBLICO, não tendo direito a assumir a vaga.

10.7. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou se tratarem de arquivo corrompido.

10.8. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

10.9. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do CONCURSO PÚBLICO.

10.10. Outras informações sobre a Prova de Títulos.

- a) Títulos de formação de nível médio não serão pontuados;
- b) A duração mínima de 360 horas deverá constar em apenas um documento, não podendo ser somados vários documentos para atingir esse mínimo;
- c) Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a Função ou sua duração;
- d) Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino.
- e) Não serão pontuados títulos relativos a estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.
- f) Os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida;
- g) Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados.
- h) Não serão aceitos títulos obtidos com data de matrícula posterior a data da primeira publicação deste Edital, para essa verificação, nos títulos deverá constar a data de início do curso, caso contrário será considerada a data de expedição do documento.
- i) Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas Certidões ou Declarações de conclusão, assinadas por representante legal da Instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório.
- j) Os documentos, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

10.3. O candidato terá que anexar um título por tópico na área do candidato, caso o candidato enviar dois ou mais títulos no mesmo tópico, será contabilizado somente um título.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de Junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA

Resultados**PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA - PCD****CONCURSO PÚBLICO nº 04/2024 – ENSINO SUPERIOR COM PROVA DE TÍTULOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA - PCD**, para provimento de vagas de Nível Fundamental e Médio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, descritos no Capítulo III, item 3.9., do Edital de abertura do Concurso Público.

PROFESSOR TITULAR PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL
--

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESTE CARGO"
--

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL LTDA



PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO nº 04/2024 – ENSINO SUPERIOR COM PROVA DE TÍTULOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, para provimento de vagas de Nível Fundamental e Médio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, descritos no Capítulo III, item 3.9., do Edital de abertura do Concurso Público.

PROFESSOR TITULAR PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	CG	CE	Nota final
167030	KARINA DE CÁSSIA BAZZANI	18,000	18,000	60,000	96,000
168265	RAFAELA CASSIANO DE MOURA	18,000	14,000	60,000	92,000
170170	DANILA GABRIELA FARIA SECCO	16,000	16,000	60,000	92,000
166506	JENYFFER DAYANE PROCÓPIO BABLER	18,000	14,000	58,500	90,500
167298	PATRICIA CRISTIANE DA COSTA NARDINI	16,000	14,000	60,000	90,000
168951	LUANA SOARES PUGLIERO	16,000	14,000	60,000	90,000
169757	PAMELA APARECIDA MACHADO BATISTA	14,000	16,000	60,000	90,000
169832	ANGELICA APARECIDA BRUNELLI	18,000	12,000	60,000	90,000
170005	KAREN CRISTINA MARIANO	14,000	16,000	60,000	90,000
167723	LUCIANA ALMEIDA CAMPOS	14,000	16,000	58,500	88,500
165824	PRISCILA CRISTINA GONÇALVES HUCA	16,000	12,000	60,000	88,000
168029	LUANA SEQUINATO VITAL	16,000	12,000	60,000	88,000
169988	GRACIANA LEOPOLDO DA SILVA	16,000	12,000	60,000	88,000
166163	JANAINA LIMA DIAS	12,000	18,000	57,000	87,000
165241	BRUNA BAZIOTTI	12,000	16,000	58,500	86,500
166389	LUANA DA SILVEIRA SILVA TAVARES	12,000	16,000	58,500	86,500
167121	EDNEIA APARECIDA CASTELETTI MARTINS	12,000	16,000	58,500	86,500
169083	RAYANE BEATRIZ DA CRUZ MELO	10,000	18,000	58,500	86,500
167179	GLETHEN DE CASSIA SILVA NUNES	14,000	12,000	60,000	86,000
167288	MARIA APARECIDA SANTANA DAVID	14,000	12,000	60,000	86,000
168716	CAMILA TURQUETTI	12,000	14,000	60,000	86,000
168842	MARCILEIA PATRICIO PIRES CEZAR	14,000	12,000	60,000	86,000
169893	RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO	12,000	14,000	60,000	86,000
170197	BRUNA APARECIDA BONAMI BICIGO	12,000	14,000	60,000	86,000
170259	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS AVANCINI	14,000	12,000	60,000	86,000
170091	KLEICA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	14,000	14,000	57,000	85,000
165291	LARISSA FRANCINE OLIVEIRA DE FARIA	14,000	12,000	58,500	84,500
165794	TAINARA AP. BARONI	12,000	14,000	58,500	84,500
166413	TATIANE HELENA PINAFFI	14,000	12,000	58,500	84,500
169744	CLAUDIA LIANE SILVA MOSCOSO	12,000	14,000	58,500	84,500
165318	DÉBORA FERNANDA PEREIRA SERAFIM	12,000	12,000	60,000	84,000



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

165511	DEONI RIBEIRO OLIVEIRA BERNARDES	10,000	16,000	57,000	83,000
165352	MARIANA LOPES SANTOS DE ANDRADE	14,000	10,000	58,500	82,500
166803	SUZANA CERQUEIRA CHICHEM	12,000	12,000	58,500	82,500
168573	FLAVIANE MANUELA RODRIGUES	12,000	12,000	58,500	82,500
169402	GRASIELE APARECIDA ANTONIO TEREZIO	12,000	12,000	58,500	82,500
169751	VERACI MARIA DE SOUZA	10,000	12,000	60,000	82,000
169823	ANA RITA BARRETO SOUZA	12,000	14,000	55,500	81,500
165315	EDVONIA FROTA SEIXAS DA FONSECA	12,000	12,000	57,000	81,000
165339	CARINA APARECIDA DE LIMA	10,000	14,000	57,000	81,000
169589	MARY JACINTO DE OLIVEIRA	10,000	12,000	58,500	80,500
169876	APARECIDA DE OLIVEIA INÁCIO	12,000	10,000	58,500	80,500
169890	MARIANA ANDRADE	10,000	12,000	58,500	80,500
166028	RAFAELA DO COUTO PRATES	12,000	14,000	54,000	80,000
167385	LILIANI CATRIANI DO NASCIMENTO VOLPATO	12,000	8,000	60,000	80,000
166013	ANNE BEATRIZ GODOI DE LIMA	14,000	8,000	57,000	79,000
169933	CLÉRIA FERRAZ DA SILVA	10,000	12,000	57,000	79,000
165582	FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA VASCON	10,000	10,000	58,500	78,500
168378	MARLI DIOLINA BARBOSA	10,000	10,000	58,500	78,500
169945	ELIZANGELA TOMAZ DE MATOS	10,000	8,000	60,000	78,000
166598	TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS	8,000	12,000	57,000	77,000
168164	PRISCILA CAMPOS SILVA	10,000	10,000	57,000	77,000
169504	SANDRA REGINA FERREIRA FALCIROLLI	10,000	10,000	57,000	77,000
169132	PAMILA FATIMA DA COSTA	8,000	14,000	54,000	76,000
169595	DANIELA RECCO	6,000	14,000	55,500	75,500
170149	JULIANA DE OLIVEIRA BUENO	10,000	12,000	52,500	74,500
169942	GIOVANA DE LIMA BASTOS DE CAMPOS	8,000	10,000	54,000	72,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL LTDA

Homologação



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O **Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições legais, vem através da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 10.528 de 05 de abril de 2024, para coordenar a realização do Concurso Público nº 01/2024, **TORNAR PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura, para os cargos de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ENCANADOR, FAXINEIRA, CUIDADOR, LEITURISTA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, PEDREIRO, TRATORISTA, SEPULTADOR**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2024, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2024.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2024, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo 5.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ANEXO I

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	167450	EDNA SIPRIANO DA SILVA	20/10/1986	50,000	17,500	20,000	87,500
2	165500	VANILA DE ABREU SILVA	20/08/1997	50,000	17,500	20,000	87,500
3	165331	ALEX EDUARDO FERNANDES GONÇALVES	25/09/1997	50,000	17,500	17,500	85,000
4	167936	ALAN DA SILVA LACERDA	03/04/1996	50,000	20,000	12,500	82,500
5	170117	MARIANA BELOTTO COMISSO	22/04/1991	47,500	15,000	20,000	82,500
6	165546	KADU EDUARDO CLAUDIO	30/07/1984	45,000	17,500	20,000	82,500
7	165431	DANIELE QUEIRÓS RAMOS	10/03/1983	47,500	12,500	17,500	77,500
8	165688	DÁRA HELENA MARTINS DE SOUZA	30/10/1995	45,000	15,000	17,500	77,500
9	166505	RAFAEL HOMERO ABRAHAO DE CHIARA	07/06/1992	40,000	17,500	17,500	75,000
10	170125	BRUNA EDUARDA CÂNDIDO	13/05/1998	42,500	15,000	12,500	70,000
11	169192	JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE LIMA	23/02/1975	40,000	15,000	12,500	67,500
12	167132	MARIA ANGELITA FOGAÇA	07/02/1972	35,000	17,500	12,500	65,000

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169215	DEBORHA JEYNE BONFIM DA CRUZ	15/10/1999	50,000	17,500	17,500	85,000
2	170103	SARA CRISTINA NERVA	05/05/2005	45,000	22,500	15,000	82,500
3	165286	DAIELY SIPRIANO OLIVIERI	28/04/2004	45,000	20,000	17,500	82,500
4	168801	BRUNA APARECIDA GONCAL	28/11/1996	42,500	15,000	12,500	70,000
5	169860	FABIANA ALVES DOS SANTOS	01/04/1981	35,000	15,000	15,000	65,000

CUIDADOR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170236	LUIZ FERNANDO PEREZ GOMES	01/07/1992	47,500	20,000	25,000	92,500
2	165416	GABRIELA DAIANE DE MORAES BERALDO	05/03/1998	47,500	22,500	17,500	87,500
3	167991	KARINI APARECIDA DA FONSECA	01/10/2002	47,500	22,500	17,500	87,500
4	165523	JHOANA ALVES DO CARMO	11/06/1997	45,000	22,500	20,000	87,500
5	165591	NATALYE DA FONSECA PEDRO	20/10/2000	47,500	20,000	17,500	85,000
6	168457	GABRIELA CAMILO FIAMENGGHI	26/02/1996	47,500	17,500	20,000	85,000
7	167479	TAINÁ APARECIDA DA CRUZ	06/09/1996	47,500	17,500	20,000	85,000
8	170258	ISABELA MARIA REIS XAVIER AMORIM SANCHEZ	30/12/1991	45,000	15,000	25,000	85,000
9	170131	CHANDLER RODRIGUES BOHM	26/06/1995	42,500	20,000	22,500	85,000
10	170256	MARIA DE FÁTIMA RISSATTI FERNANDES	21/02/1970	47,500	20,000	15,000	82,500
11	165595	MARINA APARECIDA GASPARINI ALVES	28/11/1995	47,500	20,000	15,000	82,500
12	165708	RUTE MARTINS DE ARAÚJO	06/11/1998	47,500	20,000	15,000	82,500
13	167155	CATARINA CARVALHO PEIXOTO	26/11/1970	47,500	15,000	20,000	82,500
14	168964	LAURINDA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA	15/02/1972	47,500	15,000	20,000	82,500
15	165642	RITA DE CASSIA MARIA FERREIRA	01/01/1976	47,500	15,000	20,000	82,500
16	165738	THAINARA BENEDITA MESSIAS DOS SANTOS	13/06/1998	47,500	15,000	20,000	82,500
17	168190	ELEXANDRA NERES BONFIM DA CRUZ	22/02/1980	45,000	20,000	17,500	82,500
18	169420	VERUSCA PLANCHE LIMA	03/08/1986	45,000	20,000	17,500	82,500
19	169628	GABRIELA PADILHA GERALDO	05/11/1996	45,000	17,500	20,000	82,500
20	169729	JAQUELINE FIORINI DA ANUNCIACAO	13/12/1998	45,000	15,000	22,500	82,500
21	166693	THAINÁ ADRIANA SANTOS DE MORAIS	19/07/1996	47,500	15,000	17,500	80,000
22	167068	CAROLAINE ALMEIDA DA SILVA	11/12/1998	45,000	17,500	17,500	80,000
23	169985	GABRIELA CEZARINO QUINTO	31/10/1999	47,500	17,500	12,500	77,500
24	165780	PATRÍCIA PEDRO RODRIGUES	24/02/1988	45,000	20,000	12,500	77,500
25	165850	FERNANDA AUGUSTA VITOR	31/05/1977	45,000	17,500	15,000	77,500
26	168335	SUELI ROSA DE OLIVEIRA SANTOS GODOY	04/07/1966	45,000	15,000	17,500	77,500
27	167876	SUELEN DE FREITAS	27/03/1994	42,500	20,000	15,000	77,500
28	165497	NIZETE DA SILVA	30/10/1965	42,500	17,500	17,500	77,500
29	165458	THAIS APARECIDA PEREIRA	01/10/2000	47,500	17,500	10,000	75,000
30	166552	MARIA CLÁUDIA DIAS DE FREITAS	15/03/1982	42,500	17,500	15,000	75,000
31	170154	MICHELE ALVES DOS SANTOS	21/11/1990	42,500	17,500	15,000	75,000

32	169459	JULIANA FILIPPINI XISTO	18/06/1998	42,500	17,500	15,000	75,000
33	165275	CARLA MIRANDA DE SOUZA	27/05/1982	45,000	15,000	12,500	72,500
34	165920	GABRIELA DE FATIMA DA SILVA FARIA	27/06/2004	45,000	12,500	15,000	72,500
35	170214	LARISSA DOS SANTOS LEOBINO	29/01/2006	45,000	12,500	15,000	72,500
36	167174	ELZA VIEIRA VENTURINI	18/11/1968	42,500	20,000	7,500	70,000
37	169284	CARINA FRANCO BUENO	19/05/1980	42,500	15,000	12,500	70,000
38	165760	ILDENE FERREIRA NOVAIS SANTOS	12/10/1983	40,000	20,000	10,000	70,000
39	170205	JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	13/04/1980	40,000	15,000	15,000	70,000
40	165994	JEANE DE JESUS SANTOS	31/03/2001	37,500	15,000	17,500	70,000
41	170146	WANDERLEIA PEREIRA	29/01/1968	42,500	17,500	7,500	67,500
42	167650	BEATRIZ APARECIDA GONÇALVES	27/07/1967	35,000	20,000	12,500	67,500
43	165301	ALINE APARECIDA GELAIN	14/01/1990	35,000	15,000	17,500	67,500
44	167911	CLAUDIA HELENA INOCENCIO	08/07/1972	35,000	17,500	10,000	62,500
45	169434	MARCELA FERREIRA	04/06/1983	30,000	15,000	10,000	55,000

ENCANADOR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169398	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS CORRÊA	10/04/1987	37,500	15,000	17,500	70,000
2	169408	DANIEL APARECIDO CONCEIÇÃO	15/11/1960	42,500	15,000	10,000	67,500
3	169568	JOSÉ DOS REIS DE MORAIS	15/11/1968	37,500	15,000	15,000	67,500

FAXINEIRA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	168979	CRISTIANE QUEIRÓS LOPES	19/04/1973	42,500	17,500	17,500	77,500
2	169669	ADRIANA SANTOS BARBOSA	14/01/1993	42,500	15,000	17,500	75,000
3	167129	MAGNÓLIA SANTOS BARBOSA	19/09/1965	30,000	17,500	12,500	60,000

LEITURISTA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169936	SEVERINA DA SILVA FELIX	28/09/1973	47,500	20,000	25,000	92,500

2	169817	HIDAZELIA FERNANDES DE MORAES	13/01/1985	45,000	22,500	17,500	85,000
3	169214	IVO TEIXEIRA	16/02/1976	45,000	20,000	20,000	85,000
4	169791	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	12/10/1986	45,000	20,000	20,000	85,000
5	168482	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	18/01/1998	42,500	25,000	17,500	85,000
6	168429	CARLA DAYANE GELAIN CAÇAM	01/07/1986	42,500	17,500	17,500	77,500
7	165958	AMANDA CRISTINA RODRIGUES	25/01/2004	37,500	17,500	20,000	75,000
8	169220	PAULO ROBERTO FERREIRA	18/12/1991	42,500	17,500	12,500	72,500
9	166166	JOSIELE APARECIDA DE SOUZA	11/03/1992	35,000	15,000	17,500	67,500
10	169538	VANESSA ALEXANDRE	14/04/1978	32,500	12,500	12,500	57,500
11	166114	GABRIEL TEIXEIRA	24/09/2002	35,000	12,500	7,500	55,000

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	168218	DIANE SALUSTIANO SILVA LUIZ	16/05/1987	50,000	22,500	20,000	92,500
2	166117	JONATHAS S. DA SILVA	30/10/2002	50,000	20,000	22,500	92,500
3	165270	JESSICA NOVAES DE SOUZA	11/03/1999	50,000	17,500	25,000	92,500
4	167137	JULIANA SOUSA E SOUSA	16/03/2004	47,500	20,000	22,500	90,000
5	165412	GERSON ADRIANO MODESTO	12/02/1982	50,000	20,000	17,500	87,500
6	170050	ANDREIA DE AZEVEDO PAIM	11/09/1982	50,000	17,500	20,000	87,500
7	169929	RIAN HENRIQUE BIZZO	30/03/2004	47,500	22,500	17,500	87,500
8	169796	MONATELY EDUARDA OLIV DOS SANTOS	28/01/2003	50,000	17,500	17,500	85,000
9	167139	JÚLIA SOUSA E SOUSA	16/03/2004	50,000	15,000	20,000	85,000
10	166064	ALANA DE LIMA OLIVEIRA	28/07/2005	47,500	22,500	15,000	85,000
11	168594	ELAINE CRISTINE MION	14/10/1973	47,500	17,500	20,000	85,000
12	167102	DAIANNE DE OLIVEIRA LIMA ANDRADE	17/02/1991	47,500	17,500	20,000	85,000
13	165607	JOSENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/05/1978	47,500	12,500	25,000	85,000
14	166426	CARLA ROBERTA MODESTO	15/03/1984	47,500	20,000	15,000	82,500
15	165727	VIVIANI CONSTANTINO DA SILVA	18/06/1988	47,500	17,500	17,500	82,500
16	169884	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	19/11/1978	45,000	17,500	20,000	82,500
17	165483	MARIA JANAÍNA MARTINS DA SILVA	27/06/1989	50,000	17,500	12,500	80,000
18	169446	RAQUEL MARIA FERNANDES MOZZARELO	29/04/1977	47,500	20,000	12,500	80,000
19	166342	STERMARIS DE OLIVEIRA STUPELLI BUENO	18/12/1989	47,500	17,500	15,000	80,000

20	165496	DAIANE CRISTINA DE LIMA PINTO	29/12/1989	45,000	17,500	17,500	80,000
21	165436	JHENIFER DANIELE MACHADO DA SILVA	14/07/1998	47,500	15,000	15,000	77,500
22	166674	DIVINA APARECIDA BRAGA	20/08/1969	45,000	15,000	15,000	75,000
23	167184	PAMELA THAYNARA BAGATIN	30/11/2001	42,500	20,000	12,500	75,000
24	165723	FERNANDA CRISTIANA SOATO	26/09/1988	47,500	15,000	7,500	70,000
25	167153	SANDRA REGINA RIPARI	06/09/1974	40,000	12,500	10,000	62,500

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165449	JOSÉ ANTONIO MARQUES JUNIOR	21/11/1972	45,000	22,500	25,000	92,500
2	169413	LUIS GUSTAVO ASSIS TARTARO	15/05/1994	47,500	20,000	22,500	90,000
3	167454	MARCOS TERXEIRA DE SOUSA	21/07/1983	47,500	17,500	22,500	87,500
4	169748	DIOGO SOUZA DO NAS ORNELAS	17/05/1986	47,500	17,500	20,000	85,000
5	165422	ANDREW RAFAEL MACEDO SOARES	15/09/1995	42,500	22,500	20,000	85,000
6	169507	JORGE PANSANI DE FRANCA	01/10/1957	45,000	20,000	17,500	82,500
7	168580	JOÃO PAULO IOPE	09/11/1982	47,500	15,000	20,000	82,500
8	170111	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	30/09/1985	42,500	22,500	17,500	82,500
9	165462	ROBSON EDUARDO LANZI VASCONCELLOS	07/03/1970	45,000	17,500	17,500	80,000
10	167320	JEAN ENDERSON CONCURUTO	17/08/1983	45,000	17,500	17,500	80,000
11	170181	ANDREU HENRIQUE FERNANDES	15/10/1999	42,500	20,000	17,500	80,000
12	169732	DIEGO APARECIDO BETTIOL	23/12/1987	50,000	17,500	10,000	77,500
13	165473	LEANDRO CEZARIO DOS SANTOS	05/12/1986	42,500	20,000	15,000	77,500
14	170254	MARCELO DE SOUZA LIMA	20/09/1983	40,000	20,000	17,500	77,500
15	167185	FERNANDO MARIANO BARROS	28/05/1979	47,500	12,500	15,000	75,000
16	169706	VALDENIR DA SILVA COUTO	19/06/1983	42,500	17,500	12,500	72,500
17	169723	LUIS HENRIQUE ALEXANDRE	22/11/1979	40,000	20,000	12,500	72,500
18	166390	IVONEI JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	01/04/1982	37,500	15,000	20,000	72,500
19	166346	ROBERTO BENEDITO BUENO	21/06/1974	37,500	22,500	5,000	65,000
20	169145	ROGERIO TUROLLA	13/04/1973	35,000	17,500	2,500	55,000
21	166079	IVAN DOS SANTOS BARBOSA	23/05/1990	35,000	12,500	7,500	55,000
22	169374	LORETO SANZIO CALIXTO	25/09/1969	32,500	12,500	7,500	52,500

PEDREIRO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165783	GRACIANO LUIZ	02/01/1980	50,000	15,000	15,000	80,000

SEPULTADOR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165778	BRUNO HENRIQUE PERIM PEREIRA	26/09/1996	45,000	22,500	22,500	90,000
2	167186	JOAO VITOR DE CAMPOS JACINTHO	14/06/1993	50,000	17,500	20,000	87,500

TRATORISTA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169756	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	21/06/1962	47,500	17,500	17,500	82,500
2	166097	JOSÉ FERNANDO RAMALHO	01/10/1965	42,500	17,500	15,000	75,000
3	166076	LUIZ FERNANDO ROSA DA SILVA	10/08/1996	42,500	12,500	10,000	65,000

ANEXO II

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – LISTA PCD – CANDIDATOS APROVADOS

CUIDADOR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165275	CARLA MIRANDA DE SOUZA	27/05/1982	45,000	15,000	12,500	72,500

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESTES CARGOS"
SEPULTADOR, TRATORISTA, PEDREIRO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, LEITURISTA, FAXINEIRA, ENCANADOR, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 02/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O **Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições legais, vem através da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 10.528 de 05 de abril de 2024, para coordenar a realização do Concurso Público nº 02/2024, **TORNAR PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura, para os cargos de **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL, OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE, TÉCNICO DE CADASTRO, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**.

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2024, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2024.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2024, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo 5.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 02/2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ANEXO I

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024 LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165238	LETICIA GRANZIER SECCHINATTO	24/08/1997	50,000	25,000	22,500	97,500
2	165518	JESSICA ALVES DOS SANTOS	01/07/1998	50,000	25,000	22,500	97,500
3	165227	WELLINGTON MENDONÇA CARDOSO JUNIOR	27/10/2003	50,000	25,000	22,500	97,500
4	165601	FERNANDA DO AMPARO MACIEL	06/09/1989	50,000	22,500	25,000	97,500
5	166102	ANA CAROLINA DA SILVA	25/09/1996	50,000	22,500	25,000	97,500
6	169738	CAIO CUNHA BERNARDES	22/12/1997	50,000	22,500	25,000	97,500
7	167045	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES	05/02/1998	50,000	22,500	25,000	97,500
8	165749	NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO	02/06/2005	50,000	22,500	25,000	97,500
9	165521	LOUANA MARIA CAPOZIO	26/09/1979	47,500	25,000	25,000	97,500
10	170199	JOSÉ CAPOZIO NETO	23/04/1986	50,000	25,000	20,000	95,000
11	169845	JOSE PAULO DIOGO JUNIOR	22/01/1988	50,000	25,000	20,000	95,000
12	170213	DANILO DA SILVA FREGONESI	17/10/1988	50,000	25,000	20,000	95,000
13	165249	MARIA EDUARDA MODESTO	11/08/2002	50,000	25,000	20,000	95,000
14	169902	JOSÉ GABRIEL FERNANDES	04/01/2002	50,000	22,500	22,500	95,000
15	165846	ELIELMA SOUZA CELESTINO	30/09/2003	50,000	22,500	22,500	95,000
16	169357	ROBERTO DE MELO CARVALHO JUNIOR	22/10/1974	50,000	20,000	25,000	95,000
17	167181	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM	01/02/1985	47,500	25,000	22,500	95,000
18	168763	LUIS GABRIEL FERREIRA PREBELLI	27/06/2002	47,500	25,000	22,500	95,000
19	167295	ANA LÍVIA FERNANDES ACORSI	09/05/2007	47,500	25,000	22,500	95,000
20	168748	VALDEMAR HIROSHI SATO	25/08/1960	50,000	22,500	20,000	92,500
21	165355	LANY DA SILVA BARON	13/08/2002	50,000	25,000	17,500	92,500
22	168921	VIRGINIA LUCI STEFANINI E LIMA	27/03/1981	50,000	22,500	20,000	92,500
23	165432	JONATHAN CLAUDIO DE GODOY	15/03/1997	50,000	22,500	20,000	92,500
24	167004	ALAN MANOEL DA SILVA	20/01/2004	50,000	22,500	20,000	92,500

25	170071	MARIA VITORIA DOS REIS	19/01/2006	50,000	22,500	20,000	92,500
26	165391	ODAIR DOS SANTOS	04/10/1983	50,000	20,000	22,500	92,500
27	170092	LISSARA CAMARGO	16/05/1983	50,000	17,500	25,000	92,500
28	166295	JOÃO VICTOR GREGÓRIO RIZZONI	01/08/1993	47,500	25,000	20,000	92,500
29	170118	GABRIEL FERNANDO FANTUCCI SILVA	30/11/2005	47,500	25,000	20,000	92,500
30	169293	THAIS VENDRAME LOURENCETTI	07/04/1990	45,000	25,000	22,500	92,500
31	169593	ROBERTO ENNES DA FONSECA	31/05/1956	45,000	20,000	25,000	90,000
32	165551	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	28/07/1994	50,000	22,500	17,500	90,000
33	165225	JULIANA ALVES PEREIRA	27/03/2000	50,000	22,500	17,500	90,000
34	168599	JOSÉ EDVALDO SILVA DOS SANTOS	09/05/1999	50,000	20,000	20,000	90,000
35	168949	MARINA DE CASTRO	20/10/2004	50,000	20,000	20,000	90,000
36	165326	DEBORA JACKELINE ARMELIM ALVES	17/11/2000	50,000	17,500	22,500	90,000
37	169369	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/04/1979	47,500	25,000	17,500	90,000
38	167091	LUÍS MÁRIO NICOLETTI MASSONE	22/03/2002	47,500	25,000	17,500	90,000
39	165259	RITA DE CASSIA SANTANA	21/06/1997	47,500	22,500	20,000	90,000
40	168172	LUCAS PIERRY ALVES PAULINO DA SILVA	01/01/1999	47,500	22,500	20,000	90,000
41	165427	BEATRIZ AKI GIAMPIETRO	17/07/2002	47,500	22,500	20,000	90,000
42	165931	JOAO GABRIEL FERNANDES DIOGO	18/12/1991	47,500	20,000	22,500	90,000
43	169319	MARIA GABRIELA DE SOUZA BOCALINI	15/04/2006	45,000	25,000	20,000	90,000
44	168107	GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH	26/05/1990	45,000	22,500	22,500	90,000
45	165216	HARUE CRISTINA AKI GIAMPIETRO	29/06/1968	42,500	22,500	25,000	90,000
46	168814	KAREN MICHELE CORREA LEME	02/07/1994	50,000	22,500	15,000	87,500
47	169391	VITORIA DIOTO DE BRITO	27/10/1999	50,000	20,000	17,500	87,500
48	165345	OSMARA AMORIM DA SILVA	15/06/1991	50,000	17,500	20,000	87,500
49	169807	ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS	20/06/1978	47,500	22,500	17,500	87,500
50	169275	LUCAS BALLARINI SEVERINO	28/02/1995	47,500	22,500	17,500	87,500
51	169508	JAQUELINE LAURINDO TAVARES	15/09/1997	47,500	22,500	17,500	87,500
52	165477	JAMILE DE JESUS DOS SANTOS	25/05/1998	47,500	22,500	17,500	87,500
53	169773	LETÍCIA REZENDE JORGE	06/02/2001	47,500	22,500	17,500	87,500
54	166273	ALESSANDRA LOPES FIGUEIREDO GALORO	03/06/1980	47,500	20,000	20,000	87,500
55	170160	JOÃO FÉLIX DA COSTA	08/01/1998	47,500	20,000	20,000	87,500
56	168385	LARA NOGUEIRA FRAÇON	06/06/2002	47,500	20,000	20,000	87,500
57	165246	TATIANA FELIX DOS REIS	25/11/1980	47,500	17,500	22,500	87,500
58	170090	JULIANA APARECIDA DA SILVA	27/01/2006	45,000	25,000	17,500	87,500

59	165705	RILLARY BEATRIZ SIPRIANO BUENO	26/09/2005	50,000	20,000	15,000	85,000
60	169938	LUYNSON FELIPE DE MORAIS	30/08/1996	50,000	17,500	17,500	85,000
61	169278	VILMA FERREIRA SATO	15/07/1967	50,000	15,000	20,000	85,000
62	167043	MIRYÃ BURAGOSQUE SILVA	17/03/2003	47,500	22,500	15,000	85,000
63	167438	ALANA BEATRIZ PAIM DE LIMA	25/05/2004	47,500	20,000	17,500	85,000
64	166068	LUCIANE VENTURINI	12/05/1994	47,500	17,500	20,000	85,000
65	165833	PEDRO HENRIQUE MIGUEL DA FONSECA	05/09/2001	47,500	17,500	20,000	85,000
66	165825	TAYLA ALVES DIAS	22/04/1998	47,500	15,000	22,500	85,000
67	165247	MARIANA GOMES DE FREITAS	01/11/2002	45,000	22,500	17,500	85,000
68	170163	CARLOS HENRIQUE BIANCHI BERGO	30/09/1997	45,000	20,000	20,000	85,000
69	170034	ADVAGNER ROCHA DE ALMEIDA	20/03/1990	45,000	17,500	22,500	85,000
70	167046	ISABELA KARINA MORETTO SANTANA	07/11/2002	42,500	22,500	20,000	85,000
71	169416	ROSANA APARECIDA PEREIRA	21/02/1981	40,000	22,500	22,500	85,000
72	169387	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	23/11/1968	50,000	17,500	15,000	82,500
73	166818	LUANA CAROLINE DIAS	10/02/2006	50,000	15,000	17,500	82,500
74	168701	LILIAN DA SILVA BATISTA	29/12/1994	47,500	20,000	15,000	82,500
75	170084	GUILHERME RODRIGUES LEME	12/09/2004	47,500	20,000	15,000	82,500
76	165744	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	28/06/1999	47,500	17,500	17,500	82,500
77	165376	VANESSA MORORÓ DA SILVA PIRES	27/04/2001	47,500	12,500	22,500	82,500
78	165691	LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS	15/12/1999	45,000	22,500	15,000	82,500
79	169957	NATÁLIA BARBOSA	04/07/1988	45,000	20,000	17,500	82,500
80	165586	ALINE SANTOS DE LIMA	26/03/1990	45,000	20,000	17,500	82,500
81	167444	LAURA VIEIRA BASSANI	23/04/2002	45,000	20,000	17,500	82,500
82	169625	KAROLAIINE BONFIM DA CRUZ	17/06/2003	45,000	20,000	17,500	82,500
83	165419	GABRIEL GOMES MARTINEZ DE MEO	07/11/1997	45,000	17,500	20,000	82,500
84	168755	DAVI TEIXEIRA ALVES FELIPPE	30/11/2001	45,000	17,500	20,000	82,500
85	170082	ALESSANDRA ALVES DEODATO	30/04/2005	45,000	15,000	22,500	82,500
86	165638	MARILLIAN GABRIELA MEDEIROS MARIANO	02/08/2004	42,500	22,500	17,500	82,500
87	167033	EMILY CRISTINA PERIM DECO	13/01/2006	42,500	20,000	20,000	82,500
88	167220	IARA DA SILVA FERREIRA	12/09/1997	42,500	17,500	22,500	82,500
89	166309	JOSMARA DOS SANTOS BRAGA BURITI	25/06/1991	47,500	20,000	12,500	80,000
90	167036	MATEUS FONTANA	13/12/1998	47,500	12,500	20,000	80,000
91	165519	HISADORA LUTHERO BAPTISTA PIRES	14/06/2005	47,500	12,500	20,000	80,000
92	165373	MARCIA ALESSANDRA APARECIDA BORDOTTI DE OLIVEIRA	31/07/1976	45,000	20,000	15,000	80,000

93	170202	FERNANDA FANTUCCI DA SILVA	24/06/1985	45,000	20,000	15,000	80,000
94	165316	MARINA FOLSTER	28/03/1994	45,000	17,500	17,500	80,000
95	168495	VANESSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA FERRETTI	01/04/1985	45,000	15,000	20,000	80,000
96	169740	ELIDA AMORIM DA SILVA	01/03/1989	45,000	15,000	20,000	80,000
97	165377	ELAINE C P CAMPOS	04/04/1967	42,500	22,500	15,000	80,000
98	170056	SILVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/02/1976	42,500	22,500	15,000	80,000
99	169609	ANTÔNIO BERTHI	13/06/1953	45,000	17,500	15,000	77,500
100	169894	WEGIDA MONIKE DEGRANDE FERNANDES	05/10/1994	50,000	15,000	12,500	77,500
101	165669	FLAVIA CRISTINA MAION TRIVELATO	17/03/1998	50,000	12,500	15,000	77,500
102	165721	ERIKA DUANNE DE SOUSA MARTINS	14/07/2003	50,000	12,500	15,000	77,500
103	170148	MARIANA MARCIANO DE SOUZA	26/08/2000	47,500	17,500	12,500	77,500
104	169613	VICTOR PADILHA PIRES	06/10/2003	47,500	15,000	15,000	77,500
105	167094	BIANCA LUIZA DE SOUZA	13/02/2005	47,500	12,500	17,500	77,500
106	167502	ANA JÚLIA FERREIRA DA SILVA	18/05/2005	45,000	17,500	15,000	77,500
107	169460	NICOLLE HILLARY SIMADON GONÇALVES	22/12/2006	45,000	17,500	15,000	77,500
108	169586	FELIPE ELKAER DE ARAUJO	07/09/1986	45,000	15,000	17,500	77,500
109	169545	MARIA DA CONCEICAO DULTRA DOS SANTOS MARTINS	22/09/1986	45,000	15,000	17,500	77,500
110	170105	ALINE FERREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO	20/04/1990	45,000	15,000	17,500	77,500
111	165739	LUCAS FELIPE SILVÉRIO DE FREITAS	16/09/1994	42,500	20,000	15,000	77,500
112	165481	JOSÉ LUIZ DA SILVA	01/02/1989	42,500	15,000	20,000	77,500
113	166198	EDVANIA LINS	10/05/1966	40,000	17,500	20,000	77,500
114	169168	RAQUEL VITORIA LEMOS DE OLIVEIRA	30/08/2006	40,000	17,500	20,000	77,500
115	165923	LUANA NAYARA DA SILVA SOUSA	26/06/1996	37,500	20,000	20,000	77,500
116	167633	SANTA RODRIGUES BARRETO	06/11/1997	47,500	12,500	15,000	75,000
117	169920	ANNA JÚLIA DE AGUILAR ROCHA	24/08/2009	42,500	15,000	17,500	75,000
118	169536	DALISE BARBOSA MUNIZ DE MORAES	02/08/2001	40,000	17,500	17,500	75,000
119	165609	DAIRSON APARECIDO RAMOS JUNIOR	21/09/1992	45,000	15,000	12,500	72,500
120	167062	SANTA DAMIANA APARECIDA OLIVEIRA	25/06/1984	42,500	15,000	15,000	72,500
121	165442	FERNANDA DINIZ VITOR	04/01/1983	40,000	20,000	12,500	72,500
122	165405	JESSICA LAUREN DE SOUZA BARBOSA	12/12/2000	40,000	17,500	15,000	72,500
123	165782	GISELE MARIA SANTA ROSA DA SILVA	04/04/1995	40,000	15,000	17,500	72,500
124	165698	STEPHANIE NOVAIS SOUZA CONCEIÇÃO	29/12/2001	40,000	12,500	20,000	72,500
125	168743	SUELI GARCIA LALA	09/03/1960	37,500	20,000	12,500	70,000
126	168605	ANA JULIA PERRUCIO	11/02/2003	45,000	7,500	17,500	70,000

127	165917	LUCIANI GOUVEIA DO ESPÍRITO SANTO	11/07/1980	42,500	17,500	10,000	70,000
128	169755	GABRIELA NOGUEIRA PEREIRA	13/02/2008	42,500	15,000	12,500	70,000
129	165217	ANDREIA OCTAVIO BAZANI	25/11/1975	40,000	17,500	12,500	70,000
130	168404	DANIELA MARIA DO AMARAL	14/11/1996	40,000	12,500	17,500	70,000
131	165662	REGIANE APARECIDA DA SILVA DEL CIELLO	06/07/1982	37,500	15,000	17,500	70,000
132	170135	LARISSA SILVA ARAUJO	19/05/1997	40,000	12,500	15,000	67,500
133	169202	KELLY CABRAL	23/10/1977	37,500	17,500	12,500	67,500
134	170150	CRISLAINE DE SOUZA	26/06/1988	37,500	12,500	17,500	67,500
135	165576	GERVANIA NERES PINTO	02/06/1989	37,500	12,500	17,500	67,500
136	167173	DANIELA AP FERREIRA DOS SANTOS	29/06/1986	35,000	15,000	15,000	65,000
137	168733	MARCELA MIELE DE SOUZA DA SILVA	17/02/1993	35,000	12,500	17,500	65,000
138	169760	JULIO CESAR MARTINS	12/06/1985	37,500	12,500	12,500	62,500
139	165248	MAYRA MATHEUS PACONDE	22/11/1995	37,500	12,500	12,500	62,500
140	170002	BRUNA BORDOTTI SPITTI	26/08/1996	35,000	12,500	15,000	62,500
141	170108	PRISCILA FERNANDA SILVA	26/05/1990	32,500	15,000	15,000	62,500
142	168746	CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO	25/03/1976	32,500	17,500	10,000	60,000

AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL

POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170157	IVAN RENATO CORRÊA LEITE	07/05/1982	50,000	22,500	20,000	92,500
2	165579	KAROLYNE DA MOTTA CAVAZZOTTI	12/02/1998	50,000	20,000	17,500	87,500
3	169922	JONATHAS NATÃ BASTOS	04/01/1996	47,500	22,500	15,000	85,000

OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE

POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170127	JOÃO RAFAEL DAVOLOS	16/05/2005	50,000	25,000	25,000	100,000
2	166616	GUILHERME JACOBUSI LAMOUNIER	13/11/1992	50,000	22,500	22,500	95,000
3	168047	JORGE ALVES DE ALMEIDA	24/10/1968	50,000	25,000	17,500	92,500
4	170194	SABRINA APARECIDA CORRÊA BERALDO	11/07/2003	50,000	22,500	20,000	92,500
5	170178	ANDRE DE SOUZA RAMOS	21/12/1977	50,000	22,500	17,500	90,000
6	167552	MARINA BEATRIZ POGGETTO ANDRADE	16/02/1987	47,500	25,000	17,500	90,000

7	170133	ALESSANDRA MENDES SOUZA	22/02/2005	42,500	22,500	22,500	87,500
8	170106	ANSELMO ALVES CARVALHO	13/09/1973	50,000	17,500	17,500	85,000
9	169903	MIRIAN DOS SANTOS TELLES	23/03/1986	47,500	22,500	15,000	85,000
10	165324	GUSTAVO GIBELLI	07/03/1998	47,500	20,000	17,500	85,000
11	168915	SONIA CRISTINA DOMINGUES	14/02/1980	40,000	25,000	17,500	82,500
12	169603	ALBERTO TIAGO DE OLIVEIRA	30/01/1982	42,500	22,500	15,000	80,000
13	169100	GISELE DOS SANTOS MACHADO	19/02/1988	45,000	17,500	15,000	77,500
14	168025	RAFAEL HENRIQUE BENGVEVANGA	26/09/1993	45,000	17,500	15,000	77,500
15	169596	REINALDO VEDOVATTO	21/08/1970	37,500	20,000	20,000	77,500

TÉCNICO DE CADASTRO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	167117	MARLI GONÇALVES DE MELO CASTELLANI	30/12/1972	47,500	20,000	25,000	92,500
2	170172	LIGIA OLIVEIRA CICO RAMOS	04/03/1987	45,000	25,000	22,500	92,500
3	167993	GLEIZY VERONICA GARCIA BORGES	22/05/1989	45,000	25,000	22,500	92,500
4	169647	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	03/03/1979	45,000	22,500	22,500	90,000
5	165798	ALEXSANDER APARECIDO DIAS DE CAMARGO	04/07/1996	45,000	20,000	20,000	85,000
6	170101	VANDERLEI ALVES FARIA	18/02/1976	40,000	22,500	22,500	85,000
7	169912	TIAGO DE SOUSA ROCHA	29/03/1987	42,500	22,500	17,500	82,500
8	169897	CESAR URBANO DE OLIVEIRA BROLEZZI	23/10/1972	37,500	22,500	20,000	80,000
9	167080	CARLOS EDUARDO MARCON	30/01/1975	42,500	20,000	12,500	75,000
10	165652	ALICE MARIA DA SILVA	22/02/1995	42,500	15,000	17,500	75,000
11	168827	LAIS SALES	07/12/2003	40,000	15,000	20,000	75,000
12	169923	MICHELI ZANETI	06/11/1992	37,500	17,500	20,000	75,000
13	166031	DEIVISON LINS BARBOSA	08/03/1997	37,500	17,500	17,500	72,500
14	169909	LEONILDE DE AGUILAR ROCHA	01/11/1984	40,000	10,000	15,000	65,000
15	169867	YAGO CHRISTINO MACEDO	21/12/1995	40,000	10,000	10,000	60,000

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165374	ELIZEU MORORÓ DA SILVA PIRES	24/08/1995	50,000	22,500	22,500	95,000

2	169147	JÉSSICA VANILI RIBEIRO LOPES DA COSTA	10/08/1991	47,500	25,000	22,500	95,000
3	170077	LUCAS COSER MERGULHAO	18/07/2000	45,000	20,000	20,000	85,000
4	165769	MARIA EDUARDA DOMINGOS CIPRIANO DA SILVA	20/03/2006	45,000	15,000	20,000	80,000
5	165755	WILLIAN APARECIDO RAMOS	06/12/1988	35,000	12,500	10,000	57,500

TÉCNICO DE FARMÁCIA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	168955	TANIA MARIA SIMPLÍCIO NARUSHI	30/03/1971	40,000	12,500	15,000	67,500

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170057	VALMIR SOUZA VIEIRA	20/11/1969	45,000	22,500	20,000	87,500
2	169630	EDILSON ELIAS DA CUNHA	12/08/1985	45,000	20,000	12,500	77,500

ANEXO II

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024 – LISTA PCD – CANDIDATOS APROVADOS

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165391	ODAIR DOS SANTOS	04/10/1983	50,000	20,000	22,500	92,500
2	165427	BEATRIZ AKI GIAMPIETRO	17/07/2002	47,500	22,500	20,000	90,000
3	169807	ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS	20/06/1978	47,500	22,500	17,500	87,500
4	165609	DAIRSON APARECIDO RAMOS JUNIOR	21/09/1992	45,000	15,000	12,500	72,500

OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170178	ANDRE DE SOUZA RAMOS	21/12/1977	50,000	22,500	17,500	90,000

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESTE CARGO"							
TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO DE CADASTRO, AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL							



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 03/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O **Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições legais, vem através da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 10.528 de 05 de abril de 2024, para coordenar a realização do Concurso Público nº 03/2024, **TORNAR PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura, para os cargos de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 03/2024, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 03/2024.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 03/2024, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo 5.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 03/2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ANEXO I

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024 LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL							
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169978	CAMILLA SANCHES RODRIGUES	05/09/1991	60,000	18,000	16,000	94,000
2	169134	ERICA RENALDI	22/01/1986	60,000	16,000	14,000	90,000
3	170024	MILEIDE DAIANE DE SOUZA	13/10/1988	60,000	14,000	16,000	90,000
4	168186	LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA	16/09/1993	60,000	12,000	18,000	90,000
5	166440	MARGARETE NERES BONFIM SANTOS	20/04/1972	58,500	14,000	14,000	86,500
6	165731	ANDREA SANTOS RODRIGUES	24/06/1980	58,500	14,000	14,000	86,500
7	165410	VITORIA EDUARDA DA SILVA TUROLLA	01/07/2000	58,500	12,000	16,000	86,500
8	167127	SAMANTHA GRIZOTTO DOS SANTOS	15/08/1996	60,000	14,000	12,000	86,000
9	169030	LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE	02/04/1972	57,000	14,000	14,000	85,000
10	170097	MARIANA SANTOS GOUVEIA	08/07/1995	57,000	14,000	14,000	85,000
11	165560	LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA	24/04/1979	57,000	12,000	16,000	85,000
12	167054	FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCO	30/11/1983	52,500	16,000	14,000	82,500
13	170145	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	06/08/1964	60,000	10,000	12,000	82,000
14	169704	MIRIA RENALDI	18/03/1996	60,000	10,000	12,000	82,000
15	167032	LAIS AMANDA COMISSO	19/06/1999	55,500	12,000	14,000	81,500
16	169731	RILLARY VITÓRIA DE SOUSA	17/09/2002	55,500	12,000	14,000	81,500
17	167167	RAIANE GOMES CACERES	30/01/2002	58,500	14,000	8,000	80,500
18	165878	SELMA REGINA PALMEIRA ROCHA	22/02/1973	58,500	12,000	10,000	80,500
19	165368	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA JUNIOR	08/10/2003	55,500	12,000	12,000	79,500
20	169873	ALEXANDRA BRAZ DE CARVALHO	11/06/1979	57,000	10,000	12,000	79,000
21	168917	MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI	29/10/1960	58,500	10,000	10,000	78,500
22	167158	MARIA LÚCIA DE JESUS	08/01/1971	52,500	10,000	16,000	78,500
23	168674	VIVIANE APARECIDA GELAIN	24/02/1991	54,000	12,000	12,000	78,000
24	169868	APARECIDA DE FÁTIMA DA CUNHA	12/10/1979	57,000	8,000	12,000	77,000

25	165786	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	15/10/1979	58,500	4,000	14,000	76,500
26	167789	ARTHUR PINTO DE SOUZA	06/02/2003	57,000	8,000	10,000	75,000
27	170074	SILVIA TATIANA TREVIZOLI	03/07/1976	52,500	10,000	12,000	74,500
28	168626	JACIANE DAS VIRGENS SANTOS	14/02/1991	52,500	8,000	14,000	74,500
29	165715	DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA	03/02/1984	55,500	10,000	6,000	71,500
30	170159	MARILSA DOMINGOS MASOTTI	04/10/1972	57,000	6,000	8,000	71,000
31	169347	MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA	29/08/1982	51,000	10,000	10,000	71,000

ANEXO II

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024 – LISTA PCD – CANDIDATOS APROVADOS

"NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESTES CARGOS"
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL.

PODER LEGISLATIVO**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****Portaria nº 10/2024**

- Dispõe sobre suspensão de expediente.

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal no dia 14 (sexta-feira) de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo Antônio de Posse, em 10 de junho de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa
